

## Carta Geográfica do Brasil

O Conselho Nacional de Geografia, pelo decreto-lei federal n.º 237, de 2 de Fevereiro de 1938, ficou encarregado pelo Governo da União de elaborar uma Carta Geográfica do Brasil, na escala de um por milhão. Em 1922, em comemoração ao Centenário da nossa Independência, foi publicada pelo Clube de Engenharia a primeira edição provisória dessa Carta, que obedece às Convenções internacionais da Carta do Mundo. A Carta representa o Brasil em 50 fôlhas, no formato 0,<sup>m</sup>68 X 0,<sup>m</sup>80, figurando em côres próprias e gradativas as regiões elevadas e as submarinas. O Conselho agora vai atualizar a Carta. A Carta Geográfica de um país, além de ser um documento básico, é uma demonstração de atividade e de cultura. Para elaborá-la, o Serviço de Geografia e Estatística Fisiográfica, do Conselho, onde estão centralizados os trabalhos, necessita coligir documentos que resultaram de trabalhos de campo, de reconhecimentos e levantamentos territoriais, de viagens e pesquisas, de serviços topográficos e geodésicos, enfim, de todo o esforço empreendido no sentido de colhêr informações e dados exatos sobre o território brasileiro. A colaboração dos serviços oficiais, das empresas particulares e dos profissionais e particulares constitue um dever cívico. É, portanto, ato meritório enviar ao Conselho Nacional de Geografia (Praça Getúlio Vargas, 14 - 5.º andar — Rio de Janeiro) mapas, croquis, descrições, publicações, informações, dados, fotografias, numa palavra, qualquer elemento que documente com exatidão o território brasileiro. Fazer isto é servir ao Brasil.